

Assunto: **Fwd: ENERGISA MT_RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 482 2023_CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**
De: <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: <carine@sorriso.mt.leg.br>
Data: 30/11/2023 08:17



- NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO 1.pdf (~143 KB)

Bom dia.

Segue ofício da Energisa.

Att. Jacob Robson Rossa
Coordenador de Serviços Legislativos

----- Mensagem original -----

Assunto::ENERGISA MT_RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 482 2023_CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Data:29/11/2023 17:26
De:Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>
Para::"secretaria@sorriso.mt.leg.br" <secretaria@sorriso.mt.leg.br>



Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do Ofício Nº 482 2023, e em atendimento à vossa solicitação encaminhamos em anexo notificação enviada as operadoras.

A questão de cabos e fios de telecomunicação é regulamentada pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº4, a qual estabelece que a manutenção e regularização de caos e fios de telefonia são de responsabilidade das Operadoras e não da Distribuidora.

EMT tem atuado nos municípios com foco na retirada de cabos e fios que podem causar riscos a população por estarem caídos e soltos.

Será realizada uma ação em conjunto EMT prefeitura e as operadoras da data 27/11/23 a 01/12/23.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Atenciosamente,
Grazielly Sabará

Protocolo: 155736743

Poderia avaliar meu atendimento através do link abaixo?

Não será mais que 1 minuto.

<https://forms.office.com/r/AK8VG7bhkj>



Sua avaliação é muito importante para melhorarmos nosso atendimento!